



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AV. JUVENAL LAMARTINE, 24 - Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:1060439/2016

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física FRANCISCA ANDRADE DOS SANTOS MELO para Contratação de uma pessoa física ou jurídica, para ministrar uma Oficina de Reciclagem com as crianças do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Bairro da Esperança e Comum, em comemoração a semana do Engenheiro Agrônomo, o curso tem como objetivo ensinar as crianças a como lidar com os materiais que possam serem reutilizados, principalmente a materiais voltados ao Meio Ambiente. Recurso da Proteção Social Básica. A Oficina ocorrerá do dia 26/09/2016 a 28/09/2016., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

A - para a contratação de bens e serviços de pequeno valor, a licitação é dispensável a licitação:

I - para serviços...

II - para **outros serviços** e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).**"

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente Gabriel Soares
Secretaria Municipal de Assistência Social